



GOVERNO MUNICIPAL

BOM LUGAR

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

Processo:	011804/2018
FLS:	14
Rubrica:	A

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
CNPJ: 01.611.400/0001-04

TERMO DE REFERENCIA

1. JUSTIFICATIVA

A contratação tem por finalidade de divulgar as ações da Prefeitura Municipal de Bom Lugar, junto à imprensa, de sistemática, garantindo a transparência das ações e a transmissão direta das informações pertinentes aos profissionais e empresa registrada.

2. OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria de imprensa, comunicação e relações públicas para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Lugar - Maranhão.

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO

A Contratação será realizada por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E ESTIMATIVA DE CUSTO

ITEM	ATIVIDADE	MÊS	MENSAL	ANUAL
1	Assessoria de Comunicação e Relações humanas para promoção e integração da administração com seus órgãos internos e com seus municípios.	8	8.333,33	66.666,64
2	Produção em áudio e vídeo de material para publicação em diversos meios de divulgação, bem como para arquivos.	8	9.466,67	75.733,36
3	Elaboração de matérias jornalísticas para divulgação em órgãos de comunicação e imprensa.	8	6.783,33	54.266,64
4	Marketing Direto e atualização em mídias sociais eletrônicas, produção de informativo impresso, elaboração de clipping.	8	7.510,00	60.080,00
5	Cobertura dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal.	8	5.500,00	44.000,00
			37.593,33	
	TOTAL			RS 300.746,64

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 301.760,00 (Trezentos e um mil, setecentos e sessenta reais).

Outras:

- Definições de políticas e estratégias de comunicação, planejamento de mídia elaboração e envio de releases e/ou sugestões de pauta,



GOVERNO MUNICIPAL

BOM LUGAR

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.

CNPJ: 01.611.400/0001-04

Processo:	011804/2018
FLS:	15
Rubrica:	A

- Visitas às redações e acompanhamento de entrevistas e supervisão de campanhas, cobertura de eventos, elaboração de Newsletter, atualização em mídias sociais eletrônicas, produção de informativo impresso, elaboração de clipping e outros serviços ligados à assessoria de imprensa

05. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

05.1. SERVIÇOS EDITORIAIS – Edição e Publicações

a) Edição, diagramação, arte-final, serviços fotográficos, serviços de jornalismo e redação, revisão, acompanhamento gráfico e demais atividades pertinentes e relacionadas à efetivação das tarefas citadas para produção dos serviços editoriais, conforme descrição a seguir:

b) Periodicidade de Edições: edições quinzenais ou mensais, previsão de exemplares, dependendo da periodicidade escolhida pela prefeitura.

5.2. A CONTRATADA DEVERÁ, AINDA:

a) Participar das reuniões com a Comissão de Comunicações. Sendo uma reunião por semana/ou quinzena;

b) Realizar entrevistas presenciais externas, e na impossibilidade, acordar com a Prefeitura Municipal de Bom Lugar a realização indireta (telefone ou e-mail), de acordo com pauta estabelecida durante reunião com a Comissão de Comunicação.

c) Providenciar fotografias, infográficos e outros itens visuais para os editoriais;

d) Fazer revisão dos textos, correção ortográfica e gramatical dos editoriais.

5.3. PRODUÇÃO E EDIÇÃO:

a) Preparar, como sugestão ou sob demanda, textos para publicação relativa a essa administração.

b) Todo material produzido deve atender às normas de correção ortográfica e gramatical;

c) Quando necessário, a contratada deverá providenciar infográficos e outros itens visuais, para os materiais produzidos como artigos, entrevistas, e outros meios de comunicação.

d) Fornecer material digitalizado para atualização do site;

e) Elaborar, produzir e divulgar sempre o que requisitado pela PREFEITURA, por quinzena, ou extra quando necessário, produzindo e revisando os textos, diagramação.

06. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

[Assinatura]

[Assinatura]



GOVERNO MUNICIPAL

BOM LUGAR

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

Processo:	01180412018
FLS:	16
Rubrica:	A

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
CNPJ: 01.611.400/0001-04

6.1. Acompanhamentos qualitativos e quantitativos do material a ser produzido pela empresa contratada, nos trabalhos em que arte-final foi produzida pela Comissão de Comunicação.

a) Atendimento oportuno aos questionamentos e/ou solicitação da secretaria requisitante, em relação aos assuntos pertinentes da prefeitura, fornecendo informações e auxiliando no preparo de eventos, festas e reportagens, ações, programações e serviços;

b) Apoio ao agendamento e acompanhamento de entrevistas concedidas;

c) Preparação e análise do conteúdo das respostas pertinentes às demandas da imprensa, de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Bom Lugar.

d) Assessoramento, orientação, apoio e acompanhamento dos representantes no contato com a imprensa;

e) Orientar o Prefeito, secretários e funcionários, quando necessário, a lidar com a imprensa;

f) Participar das reuniões quinzenais para alinhamento, avaliação dos trabalhos e busca de melhores resultados.

07. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

7.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, I, “a” e “b” da Lei nº 8.666/93.

08. PERÍODO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

8.1. Os serviços deverão ser prestados durante o período de 12 (doze) meses.

09. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

9.1. Caberá à **CONTRATANTE**:

a) Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da **CONTRATADA**;

b) Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste;

10. DOS PAGAMENTOS E PRAZOS DE CONTRATAÇÃO:

10.1. O pagamento somente será efetuado, depois de confirmada a perfeita execução do objeto deste projeto.

Parmino

Keliane



GOVERNO MUNICIPAL

BOM LUGAR

MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo – Bom Lugar – MA.
CNPJ: 01.611.400/0001-04

Processo:	011804/2018
FLS:	17
Rubrica:	

10.2 Devem ser observados todos os impostos necessários para realizar os devidos recolhimentos, bem com o Artº 195 da Constituição Federal, parágrafo 3º, apresentando, juntamente com a Nota Fiscal, a Certidão Negativa de Débitos com o INSS e FGTS.

11. PERFIL DA EMPRESA A SER CONTRATADA:

11.1. Natureza jurídica: pessoa jurídica.

11.2. Especialização: a empresa devera ser especializada na prestação de serviços de assessoria de imprensa e comunicação, o que será comprovado mediante demonstração.

11.3. Os integrantes da Equipe técnica deverão possuir vinculo formal com a empresa prestadora, dos serviços seja como sócio, empregados, contratados ou associados.

11.4. É obrigatório a Empresa estar sediada na Região ou com Representante sediado nesta cidade, de maneira que possibilite contatos presenciais com vistas a garantir agilidade nos procedimentos necessários á prestação do serviço.

Bom Lugar – 27 de Abril de 2018.

Atenciosamente,

Keliane da Silva Rocha
Coordenador de Compras e Coletas

Nos termos do Art. 7º da Lei 8.666/93.
APROVO o Presente Termo de Referência, pois o mesmo encontra-se adequado às seguintes exigências legais.

Data 27/04/2018

Josinaldo Torres de Oliveira
Secretário Municipal de Administração